

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Matheus Pacheco



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 61/23

Dispõe sobre a inclusão de conceitos de Educação do Trânsito na Rede Municipal de Ensino.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º Serão abordados na Rede Municipal de Ensino, conceitos sobre Educação do Trânsito, visando oferecer aos alunos noções sobre:

- I) Regras de Trânsito: Ensinar as regras básicas de trânsito, como semáforos, placas de trânsito, sinais de mão e outros sinais de trânsito.
- II) Segurança Pedestre: Instruir os alunos sobre como atravessar a rua com segurança, usar faixas de pedestres e respeitar as regras para pedestres.
- III) Segurança de Bicicletas: Ensinar as crianças a andar de bicicleta com segurança, incluindo o uso de capacetes e respeito às regras de trânsito.
- IV) Conscientização sobre Veículos Motorizados: Explicar como os veículos motorizados funcionam e como compartilhar a estrada com eles de maneira segura.
- V) Álcool e Drogas no Trânsito: Abordar os perigos do consumo de álcool e drogas enquanto se dirige.
- VI) Direção Defensiva: Ensinar a importância da direção defensiva e como evitar acidentes.
- VII) Responsabilidade e Ética: Promover uma atitude responsável no trânsito, enfatizando a importância do respeito às leis e dos direitos dos outros usuários da estrada.

Art 2º Os conceitos de educação do trânsito poderão ser abordados nas disciplinas da grade curricular obrigatória que guardem pertinência com o tema e o projeto pedagógico da escola.

Art 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouro Preto

Sala de Sessões, 9 de Outubro de 2023.

Protocolo
Nº 41586
Correspondência Recebida
Em 10/10/2023
Ass. Matheus Pacheco Hs e 14:13 Min
Matheus Pacheco





part. em 19 de fevereiro de 2023
MUNICÍPIO DE OURO PRETO
GOV. Nº 19

Aos 19 de outubro de 2023
DISTRIBUIÇÃO
Do que para constar lavrei este
Presidente da Câmara de Ouro Preto

Distribuo este processo à(s) comissão(ões) competente(s).

Vereador Matheus Pacheco - PV

MATHEUS PACHECO Assinado de forma digital por
DE MOURA
PEREIRA:120603016
MOURA
MATHÉUS PACHECO DE
Dados: 2023.10.10 12:44:19 -03'00"

Câmara de Vereadores de Ouro Preto
CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Matheus Pacheco

